



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

12 DE MARÇO
PALÁCIO NARIÑO
BOGOTÁ — COLÔMBIA
DISCURSO POR OCASIÃO DA ASSINA-
TURA DE ATOS INTERNACIONAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
da Colômbia, Senhor Júlio César de Turbay Ayala:

Em seu eloqüente significado, esta cerimônia representa o coroamento de um esforço continuado e eficaz para abrir novas avenidas à cooperação entre o Brasil e a Colômbia.

O conjunto de atos internacionais, que acabam de ser firmados, vem somar-se aos tratados e documentos que, desde a Independência, permitiram construir entre nossos dois países um relacionamento verdadeiramente exemplar e que agora adquire nova e mais ampla dimensão.

A convivência harmoniosa, o diálogo aberto, a colaboração fecunda e leal têm sido os frutos desta diplomacia de amizade e boa vizinhança praticada por brasileiros e colombianos.

Não nos basta, porém, consolidar a admirável obra diplomática herdada dos que nos antecederam.

Através da imaginação conceitual e da energia na implementação, queremos hoje enriquecer com novas linhas de ação o presente e o futuro de nossas relações.

O universo variado desses vínculos encontra expressão em dois documentos cuja tônica é a globalidade e a abrangência.

Síntese do que a Colômbia e o Brasil pensam e propõem diante dos problemas mundiais e regionais, a Declaração Conjunta tem seu complemento indispensável no Tratado de Amizade e Cooperação, moldura normativa e programática do conjunto das relações bilaterais.

A articulação prática dos princípios e objetivos gerais é, entretanto, assegurada por instrumentos especializados, ou pelo tema, ou pela área de aplicação.

Sobressai, entre estes, o Acordo que, em harmonia com o Tratado de Cooperação Amazônica, estimulará, no âmbito bilateral, o trabalho conjunto e o intercâmbio em nossas vastas zonas fronteiriças da Amazônia. Nosso esforço redobrado se beneficiará da tradição de contatos em torno dos pólos irradiadores de Letícia e Tabatinga.

Outro tema que traz a marca da contemporaneidade é o do Acordo de Cooperação Nuclear, que se inspira na premente necessidade de buscar alternativas energéticas eficazes. Nesse campo, hoje prioritário para todos, nossa cooperação poderá estender-se a outras modalidades energéticas.

A mesma idéia de promover a cooperação econômico-comercial entre países de estruturas produtivas e mercados significativos, como o Brasil e a Colômbia, inspirou os parágrafos sobre o carvão na Declaração Conjunta. Tendo já em seu ativo considerável acervo de

realizações, desde a sua celebração em 1976, o Acordo ingressa agora em nova fase, que lhe abrirá a possibilidade de criar, já no decorrer de 1981, substancial corrente de exportação de carvão colombiano para o Brasil.

Finalmente, inscrevem-se no domínio dos contatos culturais e das modalidades de cooperação internacional de inspiração social o Ajuste de Cooperação entre entidades científicas, o Acordo sobre Drogas e o Convênio Turístico, que agregam áreas promissoras à agenda de trabalho brasileiro-colombiana.

Senhor Presidente,

O esboço resumido de vasto terreno coberto pelos nossos entendimentos é suficiente para assinalar a amplitude das coincidências e o equilíbrio na preocupação com aspectos que se harmonizam e completam.

Ao cristalizar em forma jurídica estes entendimentos, os atos assinados inauguram etapa mais avançada e ambiciosa do relacionamento bilateral.

Sinto-me honrado de participar com Vossa Excelência deste encontro, que há de gerar, estou certo, forte impulso de fortalecimento da amizade e da colaboração cada vez mais intensas e fraternas entre os povos da Colômbia e do Brasil.